



De: Advocacia Setorial

Para: Gabinete Sedetec

Assunto: Sistema BEE: Atividade 16563 - Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e outros para reforma do mercado aberto de Goiânia

Data: 09/09/18

Parecer nº 1117/19

Termo de referência relativo à aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e outros para reforma do mercado aberto de Goiânia, acompanhado do pedido de compra 60/19 **(evento 03)**.

CIDIRAF 064/2019 da Diretoria Administração e Finanças, acompanhada do Ofício 1367/19 do Gabinete da SEINFRA, da Comunicação Interno 94/19 e 187/19 da Gerência de Construção e Reforma de Edificações da SEINFRA, e CI's 42/19 e 46/19 da DIRDES da Sedetec, devidamente autorizada pelo Secretário da Sedetec, solicitando a aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e outros para reforma do mercado aberto de Goiânia **(evento 04)**.

Pedido de compras 60/19, estimativa de preços, Mapa de preços e nota de pré-empenho **(evento 05)**.



Orçamentos das empresas com relação ao pedido 60/19
(evento 08) .

Contrato social e certidões negativas da empresa
Estrutural Ferragens Ltda, Cnpj 11.838.775/0001-57 (evento 09) .

Contrato social e certidões negativas da empresa JBA
Comercial Eireli EPP, Cnpj 11.966.241/0001-06 (evento 10) .

Orçamento da empresa AKI Comercial Santa Maria Ltda,
Cnpj 24.722.601/0001-76 (evento 29) .

Novo termo de referência com nove itens (evento 30) .

Alteração do pedido de compras 60/19, estimativa de
preços, Mapa de preços e nota de pré-empenho, restrito a nove
itens (evento 31) .

Contrato social e certidões negativas da AKI Comercial
Santa Maria Ltda, Cnpj 24.722.601/0001-76 (evento 32) .

Novo termo de referência com nove itens ajustado
(evento 33) .

Solicitações financeiras 65874/19, no valor de
R\$790,00, 65877/19 de R\$2.274,39 e 66086/19 de R\$422,75 (evento
34) .



Relatado.

Ao fundamento.

Analisando a sequência de eventos do BEE 16563, a Advocacia terá como base o Termo de Referência ajustado e contido no **evento 33**.

Por consequência, os autos têm por objeto a aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e outros para reforma do mercado aberto de Goiânia, com as seguintes especificações e quantidades (**evento 33**):

Item	Item	codigo	Descrição	Unid	Qtd
1	01		Areia lavada Grossa	M³	05
2	02		Areia Lavada média	M³	02
3	03		Brita nr 0	M³	05
4	04		Cimento Comum 50 kg	Sc	35
5	05		Cal Hidrata do 20	Sc	05



			kg		
6	06		Argamas sa colante 20 Kg	Sc	08
7	07		Revesti mento 15x15 cor branco	M²	20
8	08		Metalon 50x30mm , barra 6 metros	Br	03
	09		Metalon 20x30mm , barra 6 metros	Br	10

Pois bem.

O artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 disciplina:

É dispensável a licitação:

...

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de



maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Já o artigo 23, II, "a" da mesma Lei regula, conforme novos valores definidos pelo Decreto Federal 9.412/18:

As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

...

Para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

Convite - até R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

...

Conforme relatado, os autos têm por objeto a aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e outros para reforma do mercado aberto de Goiânia, conforme **evento 33** e tabela lá contida no Termo de Referência já descrito anteriormente.

As propostas comerciais, no valor total de R\$3.487,14, foram juntadas pela Gerência Administrativa da Sedetec, conforme o Termo de Referência do evento 33, sendo as mais vantajosas as



seguintes: JBA Comercial Eireli EPP, Cnpj 11.966.241/0001-06, no valor total de R\$ 790,00 para o item 07; Estrutural Ferragens Ltda, Cnpj 11.838.775/0001-57, no valor total de R\$ 422,75 para os itens 08 e 09; AKI Comercial Santa Maria Ltda, Cnpj 24.722.601/0001-76, no valor total de R\$ 2.274,39, para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, tudo conforme o contido no **evento 31**.

Por consequência, a quantia acima é inferior ao valor total de R\$17.600,00 estipulado para os casos de dispensa de licitação, conforme artigos 23, 24, II da Lei nº 8.666/93, e Decreto Federal 9412/18, inexistindo óbice legal para a aquisição em pauta.

As empresas JBA Comercial Eireli EPP, Cnpj 11.966.241/0001-06; Estrutural Ferragens Ltda, Cnpj 11.838.775/0001-57 e AKI Comercial Santa Maria Ltda, Cnpj 24.722.601/0001-76, apresentaram o contrato social e as certidões negativas (**eventos 09, 10 e 32**).

As solicitações financeiras 65874/19, no valor de R\$790,00, 65877/19 de R\$2.274,39 e 66086/19 de R\$422,75 (**evento 34**), suportam financeiramente a aquisição com previsão para outubro de 2019.

Por fim, a análise está vinculada aos aspectos jurídicos da regularidade processual da matéria proposta, não abraçando os aspectos técnicos, econômicos, financeiros que exigem o exercício de competência e discricionariedade administrativa a cargo dos órgãos competentes.



O presente parecer está vinculado nos elementos que constam no presente processo até agora, sendo meramente opinativa, ou seja, não vincula o administrador público que, motivadamente, pode discordar do teor da conclusão aqui exposta, conforme voto do Ministro Joaquim Barbosa no MS 24.631/DF.

Conclusão.

Dessa forma, conforme fundamentos articulados, a Advocacia Setorial, preliminarmente, manifesta que a Diretoria de Administração e Finanças deve anexar no presente BEE a declaração de compatibilidade de preços, conforme previsão da IN 01/2018 da CGM, sob pena do presente parecer não ter eficácia, bem como manifesta que não existe óbice legal para a aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e outros para reforma do mercado aberto de Goiânia, conforme termo de referência evento 33, no valor total de R\$3.487,14, distribuído da seguinte forma: JBA Comercial Eireli EPP, Cnpj 11.966.241/0001-06, no valor total de R\$ 790,00 para o item 07; Estrutural Ferragens Ltda, Cnpj 11.838.775/0001-57, no valor total de R\$ 422,75 para os itens 08 e 09; e AKI Comercial Santa Maria Ltda, Cnpj 24.722.601/0001-76, no valor total de R\$ 2.274,39, para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Por fim, o artigo 62 da Lei 8.666/63 permite que o instrumento de contrato seja substituído pela nota de empenho da despesa, ressaltando que neste caso a Gerência Financeira da Sedetec deve fazer constar expressamente o contido no pedido de

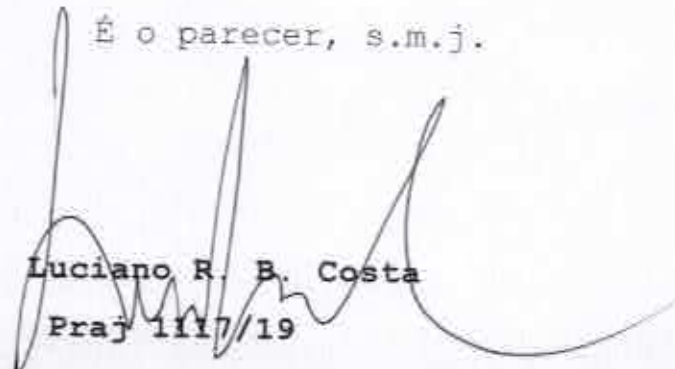


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia.

cômpra, no Termo de Referência e nas propostas das empresas,
tudo nos termos dos **eventos 03, 04, 07 a 10, e 29 a 34.**

É o parecer, s.m.j.


Luciano R. B. Costa

Proj 1117/19

Eduardo Vieira Mesquita
Chefe Advocacia Setorial